Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e cinco minutos, reuniu-se o comitê do transporte escolar na cede da prefeitura para falar sobre a continuidade do processo de contrato das empresas, uma vez que o modo concessão não está adequado. O comitê sugeriu fazer novamente um aditivo para concluir o ano letivo. Para o próximo ano estava sendo sugerido o pregão eletrônico o qual foi debatido que a última empresa de fora acabou deixando o pregão pelas possíveis dificuldades. Indicando que na modalidade presencial facilitaria o processo. A discussão é sobre fazer uma concessão ou um pregão. O Secretário de Contratações Públicas Felipe, informou sobre a possibilidade das empresas locais poderem participar da concessão. O procurador Álvaro fez uso da palavra e alegou que a concessão iria facilitar o trabalho e melhorar a qualidade do transporte em geral. Também citou que dá uma segurança maior para a empresa contratada. As empresas recebiam um valor fixo por rota e talvez trimestralmente e semestralmente seria verificado se foi feito quilometragem a mais para assim, compensar a empresa. O comitê em geral apreciou a ideia da concessão e ficou acordado que será amplamente estudado a modalidade. Será necessário um levantamento detalhado de cada rota, para ter a maior quantidade de informações disponíveis para compor um edital, bem como o termo referência também. Com o levantamento das informações, bem como das atuais deficiências, fica acordado um novo encontro para dar sequência ao processo. Sem mais a declarar encerra-se a presente ata.